

## **ACTA N.º 8/2009**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE**

----- No dia 8 do mês de Abril do ano de 2009, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Alberto Leal Fateixa Palmeiro e estando presentes os Senhores Vereadores António Júlio Andrade Rebelo, João Carlos Rodrigues Fragoso Chouriço, Joaquim Miguel Miguéns Correia, Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo, Jorge Manuel Correia Canhoto e Rogério Manuel Xarepe Correia, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Como Secretária à reunião esteve presente a Técnica Superior, Maria Cremilde Monteiro de Matos.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Presidente da Câmara disse que em face do pedido de substituição para esta reunião ordinária apresentado ao abrigo do disposto no Art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pelo Vereador José Miguel Mouquinho Cravo, nos termos do Art.º 79.º do mesmo diploma legal foi convocado o membro a seguir na lista da CDU, Rogério Manuel Xarepe Correia, que ocupou o lugar de Vereador, em substituição.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse não saber o que poderá dizer mais, mas que continuam à espera e a pedir que lhes seja entregue o mapa com os valores solicitados pelas associações culturais e recreativas no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo.-----

----- Acerca de outra matéria, o Vereador Júlio Rebelo chamou a atenção para o facto de os documentos do ponto desta reunião relativo à água, que considera muito importante, lhes terem sido enviados ontem às dezoito horas. Disse também que teve dificuldades para estar presente nesta reunião devido à quadra, que teve que estudar os documentos até de madrugada e que, por isso, deixa um "veemente

repúdio". Acrescentou que "era escusado fazer as coisas desta maneira e que todos merecem respeito e consideração, tendo a ordem de trabalhos dezasseis pontos e sendo um deles de grande importância". -----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse subscrever integralmente a posição manifestada pelo Vereador Júlio Rebelo. -----

----- O Presidente da Câmara disse também subscrever essa posição, mas que só pode enviar os documentos quando os tem e que gostaria de os ter enviado mais cedo, mas tal não foi possível. Acrescentou que, ou o assunto não vinha à reunião, ou vinha em circunstâncias que reconhece não serem agradáveis. Disse que, se os senhores Vereadores não pretenderem discutir o assunto nesta reunião, isso será feito numa próxima, considerando que esta questão "é demasiado importante para não merecer posições". Concluiu referindo que "as declarações políticas já foram tomadas e que agora se tem que dar sustentação a esta matéria através de um contrato tipo". -----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que também quer ser sério e honesto e que, uma coisa é ao longo do mandato os documentos serem enviados tardiamente e outra coisa é a posição da CDU, que não será alterada por o assunto se discutir hoje ou numa próxima reunião. Disse também que concordará se o Vereador Miguel Raimundo achar importante que o assunto seja discutido mais tarde, mas que o seu ponto de vista ideológico é conhecido. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse não saber quando os documentos foram entregues e não afirmar que a culpa seja do Presidente da Câmara, podendo até ser da Águas do Centro Alentejo, que também tem interesse neste assunto e que deveria enviar os documentos atempadamente. Disse também que, se a declaração política já foi tomada, nem precisam de lhe enviar os documentos, apesar de isso não lhe parecer correcto nem sério. -----

----- O Presidente da Câmara disse que o Vereador Miguel Raimundo deve ter percebido bem o que ele disse e que significou que o essencial da decisão política já se efectuou, ou seja, o princípio da adesão ao sistema. Acrescentou que agora se trata de consubstanciar essa decisão, achando que os documentos são mais técnicos do que políticos, mas havendo necessidade de os aprovar por força da lei. Concluiu referindo que existe desde sempre um princípio ideológico coerente da CDU em relação a esta matéria.-----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse que esta reunião foi marcada essencialmente por causa dos Documentos de Prestação de Contas e que acabou por ter uma ordem de trabalhos com dezasseis pontos, facto de que discorda frontalmente. -----

----- O Presidente da Câmara disse que, como se trata de uma reunião ordinária, os assuntos foram surgindo e que o Vereador Miguel Raimundo até deveria ficar contente por, de uma semana para a outra, haverem tantos pontos a precisar de decisão. -----

----- A propósito do contrato com José Cid, o Vereador Miguel Raimundo disse que gostaria de saber quanto ganhará o artista, porque no documento é referido que serão 20.000,00 € mais 4.000,00 € de retenção de IRS na fonte, tendo questionado quanto será o IVA. Seguidamente disse que, se o cantor assinar, isso resultará num documento ilegal e chamou a atenção para o cumprimento da lei em pontos objectivos da gestão. -----

**ORDEM DE TRABALHOS:** O Presidente da Câmara apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- Expediente geral; -----
- Delegação de competências; -----
- Documentos de Prestação de Contas - Ano Financeiro de 2008; -----
- Revisão ao Mapa de Pessoal do Município; -----
- Protocolo de estágio com a Escola Secundária da Rainha Santa Isabel de Estremoz - Instalador e Operador de Sistemas Informáticos; -----
- FIAPE/2009 - Exploração do Espaço Jovem; -----
- Centro Social Paroquial de S. Bento do Cortiço - Construção de Lar de Idosos: Convite para parceria; Interesse público; -----
- Taxas de amortização: Viatura Toyota Land Cruiser 85-16-LT; Armazém sito na Rua de São João de Deus n.º 16 A, em Estremoz; -----
- Concurso público para Fornecimento de uma Motoniveladora - Alteração do júri; -----
- Cedência do Teatro Bernardim Ribeiro; -----
- Cedência de espaço á Junta de Freguesia de Santa Maria - Zona de recreio em Casais de Santa Maria; -----

----- Programa de Acção para Regeneração Urbana da Cidade de Estremoz;-----

----- Vistorias; -----

----- Águas do Centro Alentejo, S. A.: Contrato de fornecimento; Contrato de recolha de efluentes;-----

----- IGAL - Inspeção Ordinária/Sectorial ao Município de Estremoz.-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Tendo o texto da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no Art.º 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

----- E não havendo rectificações a fazer foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

**EXPEDIENTE GERAL:** Foi presente o ofício da "Gesamb - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM" que a seguir se transcreve:-----

----- "Assunto: Recepção de resíduos provenientes da agricultura -----

----- Exmo (s) Senhor (es) -----

----- A GESAMB, sensível às dificuldades sentidas pelos seus clientes, tem vindo a tentar encontrar uma solução para encaminhamento adequado de alguns resíduos de plástico resultantes da actividade agrícola.-----

----- É por isso, com satisfação, que vimos, pelo presente, comunicar que foi celebrado um protocolo de colaboração entre a GESAMB e a Empresa ADIOPLAST no sentido de encaminhar para valorização os seguintes materiais:-----

----- Fita de rega;-----

----- Tubo de rega;-----

----- Plástico de cobertura utilizado na silagem e estufas.-----

----- Assim, pelo atrás exposto, fica V.ª Ex.ª informado que, a partir do próximo dia 1 de Abril, poderá entregar os materiais referidos em qualquer um dos Ecocentros do nosso sistema, desde que os mesmos se encontram isentos de terras e outros materiais contaminantes. -----

----- Mais, informamos que a recepção destes materiais pela GESAMB, fica condicionada ao cumprimento do protocolo acordado por parte da empresa ADIOPLAST."-----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente o ofício Ref.ª CIR:38/2009-PB, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativo a "Dívidas do Estado aos Municípios". -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente o ofício Ref.<sup>a</sup> CIR:41/2009-AG, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que a seguir se transcreve: -----

----- "Assunto: Dívidas do Estado aos Municípios -----

----- A ANMP tem vindo a desenvolver múltiplas diligências no sentido de assegurar a regularização das dívidas do Estado aos Municípios.-----

----- Neste sentido, (infelizmente só agora, mas finalmente) veio agora a Secretaria de Estado do Orçamento solicitar a colaboração da ANMP na difusão da iniciativa de "Levantamento de dívidas aos Municípios em que o devedor é um serviço de administração directa ou indirecta do Estado", conforme documento que pode ser consultado em [www.anmp.pt](http://www.anmp.pt) (associados). -----

----- Chamamos a melhor atenção de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> para a importância de que seja assegurada a resposta a este inquérito, entre os dias 20 de Abril e 15 de Maio, nos termos referidos no já referido anexo. -----

----- Para poder assegurar o acompanhamento da ANMP aos desenvolvimentos deste processo, muito agradecemos, desde já, que nos seja remetida cópia da informação que venha a ser prestada à DGO." -----

----- Tomado conhecimento. -----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Foi presente uma relação da DAU / Secção de Obras Particulares com os despachos proferidos pelo Vereador do Ambiente e Ordenamento do Território em delegação de competências no período compreendido entre os dias 30 de Março e 3 de Abril de 2009. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente uma relação da DAU / Secção de Obras Particulares com os despachos proferidos pelo Vereador do Ambiente e Ordenamento do Território em subdelegação de competências no período compreendido entre os dias 30 de Março e 3 de Abril de 2009. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente uma relação da Secção de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara em delegação de competências no dia 01/04/2009, correspondentes à 6.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2009, à 3.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Actividades Municipais para 2009 e à 5.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2009/2012. -----

----- Tomado conhecimento. -----

**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO FINANCEIRO DE 2008:** O Presidente da Câmara apresentou e colocou à análise do executivo municipal os “Documentos de Prestação de Contas - ano financeiro de 2008”.-----

----- O Vereador Júlio Rebelo referiu o seguinte: -----

----- No documento "7.3.1 - Controlo orçamental da despesa 2008": -----

----- Na rubrica "Captação, tratamento e distribuição de água" (assunto que foi uma grande preocupação para todos) ficaram surpreendidos por o grau de execução orçamental ser de somente 43,58%;-----

----- Na rubrica "Viação rural" a situação é perplexa, questionando como é possível que a execução seja de apenas 5,51%;-----

----- Em relação à rubrica "Freguesias", em que a dotação corrigida é de 173.000,00 €, a despesa paga é de cerca de 43.000,00 €, equivalente a um grau de execução orçamental de 25,10%, valor este que não reflecte equilíbrio e tratamento por igual, havendo freguesias relegadas para plano não secundário, mas terciário ou inferior;-----

----- No "Total das despesas de capital" o valor das despesas pagas é de 2.871.819,45 €, sendo o grau de execução orçamental de 36,25 %, o que deixa preocupação;-----

----- No documento "5 - Balanço 2008", na parte "Fundos próprios e passivo" verifica-se um decréscimo nos empréstimos a médio e longo prazo, mas é preocupante observar-se que no ponto "Fornecedores" existe um aumento muito significativo da dívida, que ronda um milhão de euros; -----

----- No documento "7.5 - Fluxos de caixa" existe uma situação que considera grave e que todos devem ter consciência dela, porque nos Recebimentos consta o valor de 8.870.842,02 € e na coluna do lado direito consta 9.467.315,61 €, não havendo o equilíbrio que o Tribunal de Contas exige e os autarcas podem ser responsabilizados por isso, uma vez que existe um diferencial de cerca de 600.000,00 € e isto implica uma resolução radical em relação ao documento, não podendo os Vereadores da CDU concordar com a sua aprovação.-----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse considerar que através destes documentos se constata que o grau de execução orçamental ficou muito aquém do previsto e que se verificou um aumento significativo da dívida Municipal, sendo o investimento

no concelho manifestamente insuficiente em relação às necessidades, existindo despesas com pessoal preponderantes e exageradas e que, por isso, acompanha as preocupações expressas pelo Vereador Júlio Rebelo, nomeadamente a última, pelo que não irá votar favoravelmente o documento.-----

----- O Vereador João Carlos Chouriço referiu o seguinte:-----

----- Relativamente à primeira questão mencionada pelo Vereador Júlio Rebelo acerca de "Captação, tratamento e distribuição de água", os valores são de investimentos correntes, praticamente só de reparações, porque as outras intervenções foram iniciadas no final do ano e ainda não se reflectem neste documento;-----

----- Em relação à "Viação rural" os números podem ser vistos de várias maneiras, porque os valores gastos em inertes e em combustíveis não estão aí reflectidos, sendo esta área muito difícil de analisar por não existirem centros de custos bem definidos, o que neste caso torna os números falaciosos;-----

----- As Freguesias não devem ser consideradas dependentes das Câmaras Municipais, pois são autónomas e devem preservar a sua autoridade e evidenciá-la, não querendo isto dizer que não haja colaboração, havendo investimento das Câmaras no espaço público das Freguesias;-----

----- Relativamente ao total de fundos, são questões técnicas que o transcendem.---

----- O Dr. António Garcia, presente nesta reunião para prestar esclarecimentos, disse o seguinte:-----

----- No final do Relatório de Gestão está a justificação para a penúltima questão colocada pelo Vereador Júlio Rebelo;-----

----- Em relação aos "Fluxos de caixa", na execução orçamental existe um desfasamento por não se ter conseguido o que se planeou;-----

----- Existem despesas afectas a obras que não se reflectem nessas rúbricas.-----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que se aperceberam que isto pode ser um problema sério em relação ao Tribunal de Contas.-----

----- O Dr. António Garcia disse que, a empresa que está a trabalhar nas aplicações informáticas da Câmara, está a desenvolver a questão da contabilidade de custos, estando a do Armazém já a ser afectada directamente com as entradas e saídas de materiais e que, apesar de ser um processo moroso e complicado, poderá dar resposta à questão das despesas com as obras por administração directa.-----

----- O Vereador Jorge Canhoto referiu, a título de exemplo, que não havendo contabilidade de custos, a compra de inertes, que implica um montante elevado, não está na parte dos caminhos rurais onde foram aplicados. Disse que também há outros aspectos que não são reflectidos nas obras por administração directa e que é natural que algumas rúbricas contenham valores inferiores aos reais.-----

----- O Presidente da Câmara disse achar curioso que "um homem de filosofia faça uma análise contabilística e ele, homem de ciências, faça uma mais filosófica". Disse também que, em análises de documentos deste tipo, as coisas são sempre vistas de formas diferentes e que as coisas têm que se contextualizar para depois se poderem fazer diferentes leituras. Acrescentou que iniciaram o mandato com o "III Quadro Comunitário de Apoio" praticamente concluído e que não tiveram espaço de manobra para lançarem intervenções físicas com substância, tendo que concluir algumas obras e "apagar fogos". Afirmou que em 2008, de facto o Quadro de Referência Estratégico Nacional não está a funcionar e que, enquanto no anterior mandato havia instrumentos financeiros que permitiam fazer execuções, actualmente esses instrumentos ainda não existem.-----

----- Seguidamente referiu que conseguiram que não "caísse" a verba destinada ao Rossio Marquês de Pombal, o que permitiu fazer a Casa de Estremoz e não devolver a verba, tendo conseguido também financiar a construção do heliporto. Acrescentou que isso é uma grande diferença em relação ao anterior mandato e que, quando se analisa a execução de um orçamento, tem que se ponderar o contexto histórico em que foi executado. Disse que antes foi o "tempo das vacas gordas" e que agora é o "tempo das vacas magras". Disse também que a política da CDU colocou o concelho ao mesmo nível de outros, mas perdendo peso na região e que, neste mandato, se redefiniram as questões da administração pública no território e que era importante manter um conjunto de serviços dessa administração para reforçar a importância relativa em termos da região. Afirmou que a competição entre cidades e concelhos é hoje real e que tinham a obrigação política de inverter a tendência que encontraram. Disse que, na sua leitura, Estremoz é em termos regionais dos concelhos que ganhou mais peso político no conjunto da região, tendo tido a preocupação de colocar Estremoz na condição de ser ouvida, subindo de divisão.-----

----- Referiu que seguraram e reforçaram o peso da administração pública em

Estremoz e que o concelho tem mais futuro do que tinha há quatro anos atrás. Referiu também que há questões que não dependem deles, uma vez que os financiamentos são concursais, mas que agora têm melhores condições para esses procedimentos. Acrescentou que defendem o programa eleitoral que apresentaram e que têm tentado cumprir, mas que alguns pressupostos têm que ser ajustados ao longo do tempo, como é o caso do terminal rodoviário.-----

----- De seguida, o Presidente da Câmara disse achar contraditório o discurso do Vereador Júlio Rebelo porque, por um lado levanta questões que têm a ver com despesas correntes e de capital e isso tem uma parte política porque, para isso não acontecer, a Câmara teria que deixar de fazer obras por administração directa. Disse também que, para isso não acontecer, a autarquia teria que prescindir dos seus trabalhadores e isso divide-os porque acham importante manter um conjunto de serviços municipais, dar-lhes mais eficácia e não desmantelá-los, achando que deve haver equilíbrio entre as intervenções por administração directa e as que são adjudicadas a empresas. -----

----- Afirmou não poder crer que o Vereador Júlio Rebelo, sabendo como funciona a contabilidade das autarquias, não saiba que há um conjunto de categorias orçamentais que têm a ver com a organização imposta. Afirmou também que "essa leitura purista e matemática é estranha" e que "a leitura política subjacente é a não valia dos funcionários da Câmara", havendo alguma contradição por a entrega do serviço de recolha de lixo não ter merecido o apoio político da CDU. -----

----- Seguidamente referiu que outra questão importante é o relacionamento com as Juntas de Freguesia, porque não encaram que as Freguesias sejam entidades menores, mas por os Municípios terem umas competências e as Freguesias outras. Referiu também que nenhuma das autarquias deve substituir a outra, nem se servirem umas das outras. -----

----- Como nota final, o Presidente da Câmara disse que hoje o concelho é mais visível e tem mais capacidade de realização do que há quatro anos atrás, apesar do contexto ser difícil. Disse também que tentam cumprir a lei e as regras, tendo por trás um programa político e ideológico e que o contexto condiciona o que foram capazes de fazer. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse estarem nos últimos seis meses do mandato e a caminhar a passos largos para o seu final. Disse também que,

relativamente a determinadas matérias, gostaria de deixar expresso o seguinte:-----

----- O Presidente da Câmara gosta de falar e de se ouvir;-----

----- O Presidente da Câmara está-se a tornar no expoente máximo do narcisismo, pois a publicidade faz parte mas deveria poupá-los;-----

----- Certamente o Presidente da Câmara não os quer levar para o Partido Socialista e, mesmo que quisesse, nem ele nem certamente os Vereadores da CDU quereriam;-----

----- Estas intervenções pecam por alguma falta de objectividade, dando mais importância a alguns conceitos e deixando para trás os mais objectivos;-----

----- Relativamente ao concelho estar melhor, daqui a seis meses as pessoas irão manifestar-se em relação a isso;-----

----- Existe melhor abastecimento de água? Não;-----

----- A rede viária está em melhores condições? Não;-----

----- Existe mais vida nas freguesias? Não;-----

----- Há mais emprego? Não;-----

----- Fixaram-se mais empresas? Não.-----

----- O Presidente da Câmara perguntou onde vai o Vereador Miguel Raimundo buscar os dados relativos às empresas.-----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse que têm que ser mais criteriosos nas contas do que em determinados conceitos.-----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que há uma coisa que se chama “escrita criativa”, que está na moda, e que aquilo que o Presidente da Câmara fez foi, a exemplo disso, um belo exercício de política criativa, chegando ao ponto de afastar-se senão mesmo desligar-se do que ele tinha afirmado. Disse também que o Presidente da Câmara afirmou que aquilo que distinguia este mandato do anterior é a "subida de divisão do concelho". Seguidamente questionou porque é assim; será por méritos actuais ou por demérito anterior?-----

----- De seguida disse que existe um "clientelismo doentio em que aqueles que são de uma cor são favorecidos, ao invés dos que tiveram muitos problemas por não serem da cor do Governo". Disse também que "estão pior em relação a isto, porque a cor rosa é mais perversa e cúmplice do que era a laranja". Acrescentou que "Portugal sempre foi assim e sempre teve esta perversão e que o Alentejo é emblemático em relação a isso e à promiscuidade de poderes". Referiu que diz o

que quer porque se vai afastar desta actividade, apesar de poder vir a ajudar alguns. Concluiu afirmando que "naquilo que fizeram há esforço e mérito e que todos querem o melhor para o concelho", não o tendo feito da forma mais correcta e que "o problema está em não ver onde está o problema".-----

----- A Câmara, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou, por maioria, com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores João Carlos Chouriço e Jorge Canhoto, uma abstenção do Vereador Miguel Raimundo e três votos contra dos Vereadores Júlio Rebelo, Joaquim Correia e Rogério Correia aprovar os "Documentos de Prestação de Contas - ano financeiro de 2008" e, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º do citado diploma legal, submeter os documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, bem como solicitar a este órgão deliberativo que a aprovação seja tomada em minuta. ----

----- Aprovado em minuta.-----

**REVISÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO:** O Vereador João Carlos Chouriço apresentou o documento que a seguir se transcreve:-----

----- "Revisão ao Mapa de Pessoal -----

----- A Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, institui no seu artigo 4º os Mapas de Pessoal, que vêm substituir, numa filosofia de gestão flexível dos recursos humanos, os anteriores Quadros de Pessoal. Isto pode ser constatado, pelo seu carácter anual, definido em função das necessidades permanentes e/ou temporárias das actividades a desenvolver.-----

----- Daqui resulta, que os Mapas de Pessoal reflectem na sua definição, os postos de trabalho necessários para suprir aquelas necessidades, podendo estes ser ajustados por motivos operacionais e/ou de ordem legal.-----

----- Dentro desta filosofia de gestão flexível de recursos humanos, o desempenho de determinadas funções não tem que estar já directamente ligado à detenção de determinada formação, mas sim pela detenção de um conjunto de competências. ----

----- Assim, dentro de uma determinada carreira, o exercício de qualquer actividade, pode ser realizado por qualquer pessoa que tenha as competências para tal. Obviamente que determinados postos de trabalho podem possuir características de maior especificidade, implicando dessa forma também à exigência de uma formação mais específica. -----

----- Caberá aos responsáveis pela gestão, em função da missão, estratégia e objectivos fixados, definir, previamente ao processo de recrutamento e selecção, as áreas do saber e competências necessárias, que os candidatos deverão possuir para poderem desempenhar as tarefas associadas aos postos de trabalho, para os quais se elaboraram as ofertas de emprego. -----

----- A legislação actual, prevê a existência de um Comandante Operacional Municipal de Protecção Civil, o qual deverá ser um Técnico Superior. Todavia, o legislador previu, face à escassez de licenciados nesta área, que este posto de trabalho possa ser ocupado por um não licenciado, desde que respeite o exigido em legislação própria. -----

----- O Mapa de Pessoal, actualmente em vigor no Município de Estremoz, foi elaborado prevendo apenas que o posto de trabalho fosse ocupado por um licenciado, pelo que se revelou necessário proceder à sua alteração, para prever esta situação. -----

----- Detectou-se igualmente, que a carreira/categoria de coveiros, não foi integrada na carreira/categoria de assistentes operacionais, uma vez que no Decreto-Lei nº 121/2008, de 11 de Julho, que identifica e extingue as carreiras e categorias, anteriormente existentes não foi, inicialmente, possível fazer a sua identificação, e enquadramento na nova carreira. Esta nova versão do Mapa de Pessoal, já prevê tal situação. -----

----- Por forma a apresentar todos os postos de trabalho necessários de modo equivalente e coerente entre as várias carreiras, procedeu-se à junção dos postos de trabalho previstos para a carreira de técnico superior, independentemente da área de formação detida por cada trabalhador que o ocupa. -----

----- O modelo de Mapa de Pessoal, utilizado apresenta na coluna, intitulada Número de Postos de Trabalho o total de postos de trabalho estimados como necessários. Os números apresentados incluem também o número de postos de trabalho, com a relação jurídica de emprego, baseados em contrato a termo, cujo número se encontra expresso na coluna das observações (a). -----

----- A actual legislação reguladora do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, (Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro), tem como fundamento o aumento da empregabilidade e estabilidade de emprego. Podemos apontar como exemplos, o facto dos contratos a termo terem sido limitados a três anos e que a

existência e manutenção de postos de trabalho com duração superior a cinco anos, determina a obrigatoriedade de abertura de procedimento concursal, com vista ao preenchimento do posto de trabalho, mediante contrato a tempo indeterminado. -----

----- Tendo em atenção este enquadramento, bem como a necessidade da gestão flexível de recursos humanos, considerou-se neste Mapa de Pessoal, que os posto de trabalho actualmente previstos com base em contratos a termo certo, possam ser convertidos em contratos por tempo indeterminado, após cumprimento dos requisitos legais de recrutamento e selecção, sem que tal implique o aumento total dos postos de trabalho inscritos no actual Mapa de Pessoal."-----

----- Após análise do assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a nova versão do "Mapa de Pessoal do Município de Estremoz - 2009", que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta e, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos do estabelecido na alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal, bem como solicitar a este Órgão que a aprovação seja tomada em minuta. -----

----- Aprovado em minuta. -----

**PROTOCOLO DE ESTÁGIO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAINHA SANTA ISABEL DE ESTREMOZ - INSTALADOR E OPERADOR DE SISTEMAS**

**INFORMÁTICOS:** O Presidente da Câmara apresentou um protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Escola Secundária da Rainha Santa Isabel de Estremoz, esclarecendo que este tem por objectivo estabelecer entre as duas entidades as actividades a desenvolver por três formandos durante um estágio entre 18 de Maio e 1 de Julho próximos, cuja formação prática, estruturada num plano individual de formação ou roteiro de actividades a desenvolver em contexto de trabalho, visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo de trabalho e para a formação ao longo da vida. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo acima referido, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

----- Aprovado em minuta. -----

**FIAPE/2009 - EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO JOVEM:** O Presidente da Câmara informou que, antes do presente procedimento, se realizou um outro com o mesmo objectivo, tendo o respectivo ganhador desistido posteriormente. -----

----- Seguidamente apresentou a "Acta da Sessão de Abertura das Propostas de Exploração do Espaço Jovem na FIAPE/2009", que a seguir se transcreve:-----

----- "Aos três dias do mês de Abril de dois mil e nove, pelas dezasseis horas e quinze minutos, realizou-se a reunião entre a Câmara Municipal de Estremoz, representada pelo Senhor Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, Professor Fernando de Brito Vintém, o bar Regabofe, representado pelo senhor Pedro Chouriço, o Caras Bar representado pelo senhor Flávio Silva, o Reguengo Bar representado pelo senhor Nuno Sardo, o bar Hora H representado pelo senhor João Prates e o Dado Bar representado pelo senhor José Eduardo Parreira.-----

----- Como secretária á reunião esteve presente a Assistente Técnico Maria da Luz Ferreira.-----

----- Os interessados apresentaram então as propostas para exploração do referido espaço, sendo todas as propostas no valor de 2.00€ (dois euros por metro quadrado).-----

----- Foi então decidido, enviar o processo para sorteio a realizar na próxima reunião de Câmara, devido ao empate entre os concorrentes.-----

----- Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se de tudo para constar, esta acta que vai ser assinada.-----

----- E eu Maria da Luz Margalho C. Ferreira, Assistente Técnico, a redigi, subscrevo e assino."-----

----- O Presidente da Câmara propôs a realização de um sorteio, conforme foi sugerido na acta acima transcrita, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade.-----

----- Seguidamente foram atribuídos números da seguinte forma:-----

----- N.º 1 - Bar Regabofe, de Pedro Chouriço;-----

----- N.º 2 - Caras Bar, de Flávio Silva;-----

----- N.º 3 - Reguengo Bar, de Nuno Sardo;-----

----- N.º 4 - Bar Hora H, de João Prates;-----

----- N.º 5 - Dado Bar, de José Eduardo Parreira.-----

----- Foram introduzidos numa urna cinco papéis dobrados e numerados de acordo

com a lista acima descrita. Estando a assistir a esta reunião o Sr. Flávio Silva, o Presidente da Câmara convidou-o a participar no sorteio, tendo o citado senhor retirado o papel com o número 4. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a Exploração do Espaço Jovem na FIAPE/2009 ao Sr. João Prates, proprietário do Bar Hora H, pelo valor de 2,00 € por metro quadrado. -----

----- Aprovado em minuta. -----

**CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. BENTO DO CORTIÇO - CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS: CONVITE PARA PARCERIA; INTERESSE PÚBLICO: -----**

- **Convite para parceria:** Foi presente a carta do Centro Social Paroquial de São Bento do Cortiço que a seguir se transcreve: -----

----- "Assunto: Construção de Lar de Idosos -----

----- O Centro Social Paroquial de São Bento do Cortiço, da qual V. Exa. tem conhecimento, tem com a Segurança Social um acordo de cooperação, para 8 (oito) utentes em Lar. Existe neste momento, 40 pessoas em lista de espera e que por diversas circunstâncias, não os podemos ajudar, por falta de espaço. Tem junto às suas instalações, espaço mais que suficiente para a construção e ampliação do Lar, onde se prevê construir cerca de 20 (vinte) quartos para mais ou menos trinta camas. Mas, para que essa construção se concretize necessitamos da vossa autorização, Sr. Presidente da Câmara a fim de se poder construir, num espaço à parte da área do actual PDM. -----

----- Sucede, que nos estamos a habilitar a verbas do Estado através do programa QREN onde, em princípio só seremos contemplados com 60% da obra. -----

----- Segundo consta no artigo 23, do Decreto Regulamentar nº 84-A/2007, as candidaturas podem ser desenvolvidas por parcerias entre diversas entidades. Com este equipamento iremos beneficiar as pessoas do Concelho em geral, assim como os da nossa Freguesia e a de Santo Estêvão em particular. -----

----- Vimos por este meio convidar V. Ex<sup>a</sup> a aceitar ser nosso parceiro com uma quota, que V. Ex<sup>a</sup> entenda de 0 a 100% dos 40% do custo total da obra. -----

----- Também iremos propor às Juntas de Freguesias de São Bento do Cortiço e de Santo Estêvão uma parceria que em princípio será aceite. -----

----- Sem outro assunto, aguardando uma resposta positiva de V. Exa. e pedindo-lhe encarecidamente brevidade na resposta devido ao tempo de entrega do

processo ser muito curto. -----

----- Certos do seu bom acolhimento, os nossos agradecimentos antecipados."-----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar ser parceira do Centro Social Paroquial de São Bento do Cortiço na obra de ampliação do seu Lar de Idosos, ficando esta decisão condicionada à apresentação de valores e ao financiamento que vier a ser conseguido pela instituição através da candidatura que pretende efectuar, definindo-se posteriormente a quota a atribuir. -----

----- Aprovado em minuta. -----

- **Interesse Público:** Foi presente o ofício do Centro Social Paroquial de São Bento do Cortiço que a seguir se transcreve:-----

----- "Assunto: Lar de Idosos-----

----- O Centro Social Paroquial de São Bento do Cortiço pretende ampliar as suas instalações do Lar de Idosos para 30 utentes. -----

----- O terreno de que dispomos para a construção é o assinalado no mapa junto, pertence à Fabrica da Igreja Paroquial e está registado com o n.º 00673/070703.-----

----- Acontece que parte do terreno está fora da área superior que o PDM actual nos permite. Porque se trata de uma obra de cariz social, vimos por este meio solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> e à Câmara Municipal, que classifique aquele espaço de interesse público e permita a construção do Lar definitivo. -----

----- Porque o tempo de que dispomos para apresentação do processo é curto, mais se solicita que responda c/ a urgência possível."-----

----- Foi igualmente presente a seguinte informação da Divisão de Administração Urbanística:-----

----- "Assunto: Lar de Idosos/Interesse Público -----

----- Requerente: Centro Social e Paroquial de S. Bento do Cortiço -----

----- Local: Monte da Loja - S. Bento do Cortiço-----

----- Nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 45º do PDM, a Câmara Municipal poderá licenciar edificações nos espaços classificados como Silvo-Pastoris, desde que se considerem os equipamentos de Interesse Municipal, (não de Interesse Público como se requer). -----

----- De acordo com o atendimento técnico de 18.10.2006, julgou-se viável permitir exceder o índice de 0.08 definidos para habitação ou apoio agrícola, por se considerar que o futuro equipamento (Lar de Idosos) poder ser considerado de

Interesse Municipal. -----

----- No entanto, deixa-se à consideração Superior a melhor opinião sobre o assunto." -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar de Interesse Municipal a ampliação do Lar de Idosos que o Centro Social Paroquial de São Bento do Cortiço pretende construir no Monte da Loja, sito na freguesia de S. Bento do Cortiço, do concelho de Estremoz. -----

----- Aprovado em minuta. -----

**TAXAS DE AMORTIZAÇÃO: VIATURA TOYOTA LAND CRUISER 85-16-LT; ARMAZÉM SITO NA RUA DE SÃO JOÃO DE DEUS N.º 16 A, EM ESTREMOZ: -----**

**- Viatura Toyota Land Cruiser 85-16-LT:** Foi presente uma informação do Serviço de Património, Inventário e Cadastro, relativamente à Taxa de amortização da viatura Toyota Land Cruiser 85-16-LT, que a seguir se transcreve: -----

----- “No ano de 2008, foi adquirida em estado de uso a seguinte viatura: -----

Designação	Matrícula	Data da Matrícula	Anos Vida Útil (Estado Novo)
Toyota Land Cruiser	85-16-LT	15/09/1998	10

----- Considerando que a viatura, na data em que foi adquirida pelo Município, já estava praticamente amortizada, torna-se necessário definir uma nova vida útil. -----

----- De acordo com o terceiro parágrafo do ponto 2.72 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro “A fixação de quotas diferentes das estabelecidas na lei, para os elementos do activo imobilizado corpóreo adquiridos em 2.ª mão, é determinada pelo órgão deliberativo da autarquia local sob proposta do órgão executivo, acompanhada de justificação adequada.” -----

----- No seguimento da nota interna emitida pelo encarregado do parque de máquinas, propõem-se que a taxa de amortização seja fixada em 16,67 %, a que corresponde uma vida útil de seis anos, pelo facto da viatura ter sido adquirida para efectuar o transporte escolar. -----

----- A alínea b) do n.º 3 do art. 5º da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril refere que a licença dos automóveis utilizados no transporte escolar é suspensa quando a antiguidade dos mesmos seja superior a 16 anos, contada desde a primeira matrícula após fabrico. Considerando que a viatura já tinha dez anos quando foi

adquirida, só pode efectuar o transporte escolar durante os próximos seis anos. -----

----- Á consideração superior," -----

----- O Vereador João Carlos Chouriço prestou esclarecimentos sobre a mesma.-----

----- Após análise da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de amortização, apresentada e submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal, bem como solicitar a este Órgão que a aprovação seja tomada em minuta.-----

----- Aprovado em minuta.-----

- **Armazém sito na Rua de São João de Deus n.º 16 A, em Estremoz:** Foi igualmente presente, uma informação do Serviço de Património, Inventário e Cadastro, relativamente à taxa de amortização do armazém propriedade deste município, sito na Rua de São João de Deus, n.º 16 –A, freguesia de Santo André, deste Conselho, que a seguir se transcreve:-----

----- “No ano de 2008, foi adquirido, através de permuta, um armazém sito na Rua de São João de Deus, n.º 16 – A, freguesia de Santo André, descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o número 000558/080196, freguesia de Santo André e inscrito na matriz predial sob o artigo 1932.-----

----- O armazém foi construído antes de 07/08/1951, pelo que não foi emitida a licença de habitação, desconhecendo-se a sua data de construção. Assim sendo, não foi possível aplicar o disposto no n.º 3 do art. 22º do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovado pela Portaria n.º 671/2000 (2.ª série), de 17 de Abril, que refere “Para determinação do período de vida útil esperado das edificações adquiridas em estado de uso, há que deduzir ao período de vida útil, fixado como regra o número de anos entretanto decorridos”.-----

----- De acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro “A fixação de quotas diferentes das estabelecidas na lei, para os elementos do activo immobilizado corpóreo adquiridos em 2.ª mão, é determinada pelo órgão deliberativo da autarquia local sob proposta do órgão executivo, acompanhada de justificação adequada.” -----

----- Considerando que o armazém se destina a demolição futura, para alargamento e correcções viárias consideradas fundamentais à articulação intra-extramuros no local, propõem-se que a taxa de amortização seja fixada em 100 %.-----

----- Á consideração superior," -----

----- O Vereador João Carlos Chouriço prestou esclarecimentos sobre a mesma.-----

----- Após análise da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de amortização, apresentada e submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal, bem como solicitar a este Órgão que a aprovação seja tomada em minuta.-----

----- Aprovado em minuta.-----

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE UMA MOTONIVELADORA - ALTERAÇÃO DO JÚRI:** Foi presente a informação do Serviço de Aprovisionamento que a seguir se transcreve:-----

----- "Tendo em conta que, um membro efectivo do júri - Manços Carlos Matos Serrano - e os dois membros suplentes do júri - Maria Helena Coelho Faria; João Paulo Amador Fitas Garcia - nomeados para o procedimento de concurso público para aquisição de uma motoniveladora estão impedidos de estar presentes no acto público, informa-se v/ Exa que a nomeação deverá ser alterada de modo a estarem presentes no acto público o número de membros previstos na legislação.-----

----- À consideração e despacho superior,"-----

----- O Vereador João Carlos Chouriço apresentou a seguinte Proposta:-----

----- "No seguimento da informação do serviço de aprovisionamento proponho que nos termos do artigo 67º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento para fornecimento de uma Motoniveladora passe a ser constituído pelos seguintes elementos:-----

----- Efectivos-----

----- Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva, Técnico Superior, que presidirá;-----

----- António Maria Paulino Broa, Assistente Operacional;-----

----- Fernando Jorge Madruga Maranga, Técnico Superior:-----

----- Suplentes-----

----- Elsa da Conceição Pisaflores Cantador, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

----- Helder Joaquim Aço Póvoa Soeiro Grilo, Assistente Técnico."-----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse que, uma vez que as propostas do procedimento em causa foram abertas ontem, teve necessidade de despachar a Proposta acima transcrita para que o júri fosse alterado atempadamente, tendo de seguida solicitado a ratificação desse despacho.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou a alteração do júri do procedimento em título. -----

----- Aprovado em minuta. -----

**CEDÊNCIA DO TEATRO BERNARDIM RIBEIRO:** Foi presente um telefax da Cerciestremoz, solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro, para apresentação de peças de teatro, canções e exposições nos próximos dias 13, 14 e 15 de Maio. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro à Cerciestremoz, nas datas solicitadas. -----

----- Aprovado em minuta. -----

----- Foi presente um ofício e uma requisição da Escola Secundária da Rainha Santa Isabel, de Estremoz, solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro, equipamento de iluminação e som e apoio de um técnico, para realização de um espectáculo beneficente a favor da Cruz Vermelha Portuguesa, nos próximos dias 12 e 13 de Junho. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro à Escola Secundária da Rainha Santa Isabel, de Estremoz, nas datas solicitadas. -----

----- Aprovado em minuta. -----

**CEDÊNCIA DE ESPAÇO Á JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA - ZONA DE RECREIO EM CASAIS DE SANTA MARIA:** Na sequência da deliberação tomada na reunião do executivo de 02/04/2008 relativa a este assunto, o Vereador Jorge Canhoto apresentou o Projecto de Arranjos Exteriores para execução de uma zona de recreio nos Casais de Santa Maria (Urbanização de Mendeiros), em Estremoz. -----

----- Em aditamento à deliberação acima referida, o Vereador Jorge Canhoto propôs a cedência, à Junta de Freguesia de Santa Maria, do terreno para implantação do equipamento indicado. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

----- Aprovado em minuta. -----

**PROGRAMA DE ACÇÃO PARA REGENERAÇÃO URBANA DA CIDADE DE ESTREMOZ:** O Presidente da Câmara apresentou o dossier relativo a este assunto,

tendo informado que a respectiva candidatura foi apresentada na passada semana. -

----- Tomado conhecimento. -----

**VISTORIAS:** Foi presente o Auto de Vistoria n.º 13/2008, relativo à vistoria técnica efectuada ao prédio sito na Rua 31 de Janeiro n.º 2, em Estremoz, a requerimento de "IMOCAPRI - Sociedade Imobiliária, Lda.", com sede no Monte Novo, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Estremoz. -----

----- Conforme consta no aludido auto, os peritos verificaram que:-----

----- "Apesar de ter sido demolida uma parede interior da fracção A, o prédio acima referenciado não apresenta indícios de que a segurança estrutural tenha sido afectada." -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria n.º 13/2008.-----

----- Aprovado em minuta. -----

----- Foi presente o Auto de Vistoria n.º 1/2009, relativo à vistoria técnica efectuada ao prédio sito na Rua António José de Almeida, Bloco 6, R/c Dt.º, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Estremoz, a requerimento de Lislar Maria Godinho Peres, na qualidade de proprietária. -----

----- Conforme consta no aludido auto, os peritos verificaram que:-----

----- "Nos três compartimentos da fracção confinantes com o alçado orientado para o Norte (ou alçado lateral direito do edifício), os paramentos correspondentes às paredes exteriores e os tectos, numa faixa adjacente a essas paredes, apresentam-se humedecidos e com manchas de bolores e eflorescências de depósitos calcários.

----- Este quadro de anomalias, pela sua distribuição não parece ser de atribuir a fugas de águas provenientes da fracção vizinha, mas a degradação do revestimento da fachada. -----

----- Pode concluir-se que, sazonalmente, em época de chuvas, o ambiente é insalubre e o mobiliário deteriora-se.-----

----- A provável origem destes danos já foi identificada noutras vistorias anteriormente realizadas. O reboco exterior foi tratado com telas asfálticas, material muito impermeável que provoca uma diminuição da natural transmissão da humidade e do vapor.-----

----- Problemas idênticos aos verificados no R/C terão existido no 1.º andar e terão sido controlados por aplicação de tintas impermeáveis (de emulsão plástica ou de

silicone). -----

----- O tratamento integral do interior do prédio com este tipo de tintas conduziria à rápida deterioração do revestimento e da própria alvenaria. -----

----- Deverá antes tentar recuperar-se a fachada utilizando materiais tradicionais e sustentáveis." -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria n.º 1/2009. -----

----- Aprovado em minuta. -----

**ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S. A.: CONTRATO DE FORNECIMENTO;**

**CONTRATO DE RECOLHA DE EFLUENTES:** O Presidente da Câmara apresentou os contratos em título, a celebrar entre o Município e a empresa "Águas do Centro Alentejo, S. A.", tendo proposto a sua aprovação. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse que, atenta a data em que os documentos lhe foram remetidos, se absterá na sua votação. -----

----- O Presidente da Câmara propôs a realização de uma reunião extraordinária no próximo dia 14, pelas 19:00 horas, para análise e votação deste ponto. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

----- Aprovado em minuta. -----

**IGAL - INSPECÇÃO ORDINÁRIA/SECTORIAL AO MUNICÍPIO DE ESTREMOZ:**

Foi presente um ofício da Inspeção-Geral da Administração Local, remetendo fotocópia do Relatório, do quadro da Responsabilidade Financeira e suporte documental da inspeção em título e mencionando o seguinte:-----

----- Que seja dado conhecimento do seu conteúdo aos restantes membros do órgão executivo, bem como ao Presidente do órgão deliberativo; -----

----- Que seja transmitido aquela Inspeção-Geral, no prazo de 15 dias, o que se oferecer sobre o teor daquele relatório; -----

----- Que após a recepção da resposta ou findo o aludido prazo, serão emitidos os competentes pareceres pela Inspeção-Geral da Administração Local e proferido Despacho pela Entidade tutelar competente; -----

----- Não pode o Relatório ser divulgado fora do âmbito dos Órgãos deste Município, porque a matéria averiguada é de natureza sigilosa. -----

----- O Presidente da Câmara informou que, após esta reunião, se irá reunir em privado com os restantes membros da Câmara e com a senhora Presidente da

Assembleia Municipal, a fim de lhes dar conhecimento do Relatório da inspecção em causa. -----

----- Tomado conhecimento. -----

**APROVAÇÕES EM MINUTA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e subordinadas aos seguintes títulos: -----

----- Documentos de Prestação de Contas - Ano Financeiro de 2008; -----

----- Revisão ao Mapa de Pessoal do Município; -----

----- Protocolo de estágio com a Escola Secundária da Rainha Santa Isabel de Estremoz - Instalador e Operador de Sistemas Informáticos; -----

----- FIAPE/2009 - Exploração do Espaço Jovem; -----

----- Centro Social Paroquial de S. Bento do Cortiço - Construção de Lar de Idosos: Convite para parceria; Interesse público; -----

----- Taxas de amortização: Viatura Toyota Land Cruiser 85-16-LT; Armazém sito na Rua de São João de Deus n.º 16 A, em Estremoz; -----

----- Concurso público para Fornecimento de uma Motoniveladora - Alteração do júri; - -----

----- Cedência do Teatro Bernardim Ribeiro; -----

----- Cedência de espaço á Junta de Freguesia de Santa Maria - Zona de recreio em Casais de Santa Maria; -----

----- Vistorias; -----

----- Águas do Centro Alentejo, S. A.: Contrato de fornecimento; Contrato de recolha de efluentes. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com o movimento de fundos, verificando-se que o saldo disponível no final do dia de ontem era de 557.423,99 €, correspondendo 250.986,71 € a Operações Orçamentais e 306.437,28 € a Operações não Orçamentais. -----

**ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

----- E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 12:30 horas, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por ele vai ser assinada. -----

Acta da reunião ordinária de 8 de Abril de 2009

---

----- E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior, a redigi,  
subcrevo e assino. -----

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,  
realizada no dia 8 de Abril de 2009

**Minuta n.º 1**

**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO FINANCEIRO DE 2008:** O Presidente da Câmara apresentou e colocou à análise do executivo municipal os “Documentos de Prestação de Contas - ano financeiro de 2008”.-----  
----- O Vereador Júlio Rebelo referiu o seguinte:-----  
----- No documento "7.3.1 - Controlo orçamental da despesa 2008":-----  
----- Na rubrica "Captação, tratamento e distribuição de água" (assunto que foi uma grande preocupação para todos) ficaram surpreendidos por o grau de execução orçamental ser de somente 43,58%;-----  
----- Na rubrica "Viação rural" a situação é perplexa, questionando como é possível que a execução seja de apenas 5,51%;-----  
----- Em relação à rubrica "Freguesias", em que a dotação corrigida é de 173.000,00 €, a despesa paga é de cerca de 43.000,00 €, equivalente a um grau de execução orçamental de 25,10%, valor este que não reflecte equilíbrio e tratamento por igual, havendo freguesias relegadas para plano não secundário, mas terciário ou inferior;-----  
----- No "Total das despesas de capital" o valor das despesas pagas é de 2.871.819,45 €, sendo o grau de execução orçamental de 36,25 %, o que deixa preocupação;-----  
----- No documento "5 - Balanço 2008", na parte "Fundos próprios e passivo" verifica-se um decréscimo nos empréstimos a médio e longo prazo, mas é preocupante observar-se que no ponto "Fornecedores" existe um aumento muito significativo da dívida, que ronda um milhão de euros;-----  
----- No documento "7.5 - Fluxos de caixa" existe uma situação que considera grave e que todos devem ter consciência dela, porque nos Recebimentos consta o valor de 8.870.842,02 € e na coluna do lado direito consta 9.467.315,61 €, não havendo o equilíbrio que o Tribunal de Contas exige e os autarcas podem ser responsabilizados por isso, uma vez que existe um diferencial de cerca de 600.000,00 € e isto implica uma resolução radical em relação ao documento, não podendo os Vereadores da CDU concordar com a sua aprovação.-----  
----- O Vereador Miguel Raimundo disse considerar que através destes documentos se constata que o grau de execução orçamental ficou muito aquém do previsto e que se verificou um aumento significativo da dívida Municipal, sendo o investimento no concelho manifestamente insuficiente em relação às necessidades, existindo despesas com pessoal preponderantes e exageradas e que, por isso, acompanha as preocupações expressas pelo

Vereador Júlio Rebelo, nomeadamente a última, pelo que não irá votar favoravelmente o documento. -----

----- O Vereador João Carlos Chouriço referiu o seguinte:-----

----- Relativamente à primeira questão mencionada pelo Vereador Júlio Rebelo acerca de "Captação, tratamento e distribuição de água", os valores são de investimentos correntes, praticamente só de reparações, porque as outras intervenções foram iniciadas no final do ano e ainda não se reflectem neste documento;-----

----- Em relação à "Viação rural" os números podem ser vistos de várias maneiras, porque os valores gastos em inertes e em combustíveis não estão aí reflectidos, sendo esta área muito difícil de analisar por não existirem centros de custos bem definidos, o que neste caso torna os números falaciosos;-----

----- As Freguesias não devem ser consideradas dependentes das Câmaras Municipais, pois são autónomas e devem preservar a sua autoridade e evidenciá-la, não querendo isto dizer que não haja colaboração, havendo investimento das Câmaras no espaço público das Freguesias;-----

----- Relativamente ao total de fundos, são questões técnicas que o transcendem. -----

----- O Dr. António Garcia, presente nesta reunião para prestar esclarecimentos, disse o seguinte:-----

----- No final do Relatório de Gestão está a justificação para a penúltima questão colocada pelo Vereador Júlio Rebelo;-----

----- Em relação aos "Fluxos de caixa", na execução orçamental existe um desfasamento por não se ter conseguido o que se planeou;-----

----- Existem despesas afectas a obras que não se reflectem nessas rubricas.-----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que se aperceberam que isto pode ser um problema sério em relação ao Tribunal de Contas.-----

----- O Dr. António Garcia disse que, a empresa que está a trabalhar nas aplicações informáticas da Câmara, está a desenvolver a questão da contabilidade de custos, estando a do Armazém já a ser afectada directamente com as entradas e saídas de materiais e que, apesar de ser um processo moroso e complicado, poderá dar resposta à questão das despesas com as obras por administração directa.-----

----- O Vereador Jorge Canhoto referiu, a título de exemplo, que não havendo contabilidade de custos, a compra de inertes, que implica um montante elevado, não está na parte dos caminhos rurais onde foram aplicados. Disse que também há outros aspectos que não são reflectidos nas obras por administração directa e que é natural que algumas rubricas contenham valores inferiores aos reais.-----

----- O Presidente da Câmara disse achar curioso que "um homem de filosofia faça uma

análise contabilística e ele, homem de ciências, faça uma mais filosófica". Disse também que, em análises de documentos deste tipo, as coisas são sempre vistas de formas diferentes e que as coisas têm que se contextualizar para depois se poderem fazer diferentes leituras. Acrescentou que iniciaram o mandato com o "III Quadro Comunitário de Apoio" praticamente concluído e que não tiveram espaço de manobra para lançarem intervenções físicas com substância, tendo que concluir algumas obras e "apagar fogos". Afirmou que em 2008, de facto o Quadro de Referência Estratégico Nacional não está a funcionar e que, enquanto no anterior mandato havia instrumentos financeiros que permitiam fazer execuções, actualmente esses instrumentos ainda não existem. -----

----- Seguidamente referiu que conseguiram que não "caísse" a verba destinada ao Rossio Marquês de Pombal, o que permitiu fazer a Casa de Estremoz e não devolver a verba, tendo conseguido também financiar a construção do heliporto. Acrescentou que isso é uma grande diferença em relação ao anterior mandato e que, quando se analisa a execução de um orçamento, tem que se ponderar o contexto histórico em que foi executado. Disse que antes foi o "tempo das vacas gordas" e que agora é o "tempo das vacas magras". Disse também que a política da CDU colocou o concelho ao mesmo nível de outros, mas perdendo peso na região e que, neste mandato, se redefiniram as questões da administração pública no território e que era importante manter um conjunto de serviços dessa administração para reforçar a importância relativa em termos da região. Afirmou que a competição entre cidades e concelhos é hoje real e que tinham a obrigação política de inverter a tendência que encontraram. Disse que, na sua leitura, Estremoz é em termos regionais dos concelhos que ganhou mais peso político no conjunto da região, tendo tido a preocupação de colocar Estremoz na condição de ser ouvida, subindo de divisão. -----

----- Referiu que seguraram e reforçaram o peso da administração pública em Estremoz e que o concelho tem mais futuro do que tinha há quatro anos atrás. Referiu também que há questões que não dependem deles, uma vez que os financiamentos são concursais, mas que agora têm melhores condições para esses procedimentos. Acrescentou que defendem o programa eleitoral que apresentaram e que têm tentado cumprir, mas que alguns pressupostos têm que ser ajustados ao longo do tempo, como é o caso do terminal rodoviário. -----

----- De seguida, o Presidente da Câmara disse achar contraditório o discurso do Vereador Júlio Rebelo porque, por um lado levanta questões que têm a ver com despesas correntes e de capital e isso tem uma parte política porque, para isso não acontecer, a Câmara teria que deixar de fazer obras por administração directa. Disse também que, para isso não acontecer, a autarquia teria que prescindir dos seus trabalhadores e isso divide-os porque acham importante manter um conjunto de serviços municipais, dar-lhes mais eficácia e não

desmantelá-los, achando que deve haver equilíbrio entre as intervenções por administração directa e as que são adjudicadas a empresas. -----

----- Afirmou não poder crer que o Vereador Júlio Rebelo, sabendo como funciona a contabilidade das autarquias, não saiba que há um conjunto de categorias orçamentais que têm a ver com a organização imposta. Afirmou também que "essa leitura purista e matemática é estranha" e que "a leitura política subjacente é a não valia dos funcionários da Câmara", havendo alguma contradição por a entrega do serviço de recolha de lixo não ter merecido o apoio político da CDU.-----

----- Seguidamente referiu que outra questão importante é o relacionamento com as Juntas de Freguesia, porque não encaram que as Freguesias sejam entidades menores, mas por os Municípios terem umas competências e as Freguesias outras. Referiu também que nenhuma das autarquias deve substituir a outra, nem se servirem umas das outras.-----

----- Como nota final, o Presidente da Câmara disse que hoje o concelho é mais visível e tem mais capacidade de realização do que há quatro anos atrás, apesar do contexto ser difícil. Disse também que tentam cumprir a lei e as regras, tendo por trás um programa político e ideológico e que o contexto condiciona o que foram capazes de fazer.-----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse estarem nos últimos seis meses do mandato e a caminhar a passos largos para o seu final. Disse também que, relativamente a determinadas matérias, gostaria de deixar expresso o seguinte:-----

----- O Presidente da Câmara gosta de falar e de se ouvir;-----

----- O Presidente da Câmara está-se a tornar no expoente máximo do narcisismo, pois a publicidade faz parte mas deveria poupá-los;-----

----- Certamente o Presidente da Câmara não os quer levar para o Partido Socialista e, mesmo que quisesse, nem ele nem certamente os Vereadores da CDU queriam;-----

----- Estas intervenções pecam por alguma falta de objectividade, dando mais importância a alguns conceitos e deixando para trás os mais objectivos;-----

----- Relativamente ao concelho estar melhor, daqui a seis meses as pessoas irão manifestar-se em relação a isso;-----

----- Existe melhor abastecimento de água? Não;-----

----- A rede viária está em melhores condições? Não;-----

----- Existe mais vida nas freguesias? Não;-----

----- Há mais emprego? Não;-----

----- Fixaram-se mais empresas? Não.-----

----- O Presidente da Câmara perguntou onde vai o Vereador Miguel Raimundo buscar os dados relativos às empresas.-----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse que têm que ser mais criteriosos nas contas do

Acta da reunião ordinária de 8 de Abril de 2009

---

que em determinados conceitos.-----

----- O Vereador Júlio Rebelo disse que há uma coisa que se chama “escrita criativa”, que está na moda, e que aquilo que o Presidente da Câmara fez foi, a exemplo disso, um belo exercício de política criativa, chegando ao ponto de afastar-se senão mesmo desligar-se do que ele tinha afirmado. Disse também que o Presidente da Câmara afirmou que aquilo que distinguia este mandato do anterior é a "subida de divisão do concelho". Seguidamente questionou porque é assim; será por méritos actuais ou por demérito anterior? -----

----- De seguida disse que existe um "clientelismo doentio em que aqueles que são de uma cor são favorecidos, ao invés dos que tiveram muitos problemas por não serem da cor do Governo". Disse também que "estão pior em relação a isto, porque a cor rosa é mais perversa e cúmplice do que era a laranja". Acrescentou que "Portugal sempre foi assim e sempre teve esta perversão e que o Alentejo é emblemático em relação a isso e à promiscuidade de poderes". Referiu que diz o que quer porque se vai afastar desta actividade, apesar de poder vir a ajudar alguns. Concluiu afirmando que "naquilo que fizeram há esforço e mérito e que todos querem o melhor para o concelho", não o tendo feito da forma mais correcta e que "o problema está em não ver onde está o problema". -----

----- A Câmara, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou, por maioria, com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores João Carlos Chouriço e Jorge Canhoto, uma abstenção do Vereador Miguel Raimundo e três votos contra dos Vereadores Júlio Rebelo, Joaquim Correia e Rogério Correia aprovar os “Documentos de Prestação de Contas - ano financeiro de 2008” e, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º do citado diploma legal, submeter os documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, bem como solicitar a este órgão deliberativo que a aprovação seja tomada em minuta. -----

----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,  
realizada no dia 1 de Abril de 2009

**Minuta n.º 2**

**REVISÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO:** O Vereador João Carlos Chouriço apresentou o documento que a seguir se transcreve:-----

----- "Revisão ao Mapa de Pessoal-----

----- A Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, institui no seu artigo 4º os Mapas de Pessoal, que vêm substituir, numa filosofia de gestão flexível dos recursos humanos, os anteriores Quadros de Pessoal. Isto pode ser constatado, pelo seu carácter anual, definido em função das necessidades permanentes e/ou temporárias das actividades a desenvolver. -----

----- Daqui resulta, que os Mapas de Pessoal reflectem na sua definição, os postos de trabalho necessários para suprir aquelas necessidades, podendo estes ser ajustados por motivos operacionais e/ou de ordem legal. -----

----- Dentro desta filosofia de gestão flexível de recursos humanos, o desempenho de determinadas funções não tem que estar já directamente ligado à detenção de determinada formação, mas sim pela detenção de um conjunto de competências. -----

----- Assim, dentro de uma determinada carreira, o exercício de qualquer actividade, pode ser realizado por qualquer pessoa que tenha as competências para tal. Obviamente que determinados postos de trabalho podem possuir características de maior especificidade, implicando dessa forma também à exigência de uma formação mais específica. -----

----- Caberá aos responsáveis pela gestão, em função da missão, estratégia e objectivos fixados, definir, previamente ao processo de recrutamento e selecção, as áreas do saber e competências necessárias, que os candidatos deverão possuir para poderem desempenhar as tarefas associadas aos postos de trabalho, para os quais se elaboraram as ofertas de emprego. -----

----- A legislação actual, prevê a existência de um Comandante Operacional Municipal de Protecção Civil, o qual deverá ser um Técnico Superior. Todavia, o legislador previu, face à escassez de licenciados nesta área, que este posto de trabalho possa ser ocupado por um não licenciado, desde que respeite o exigido em legislação própria. -----

----- O Mapa de Pessoal, actualmente em vigor no Município de Estremoz, foi elaborado prevendo apenas que o posto de trabalho fosse ocupado por um licenciado, pelo que se revelou necessário proceder à sua alteração, para prever esta situação. -----

----- Detectou-se igualmente, que a carreira/categoria de coveiros, não foi integrada na carreira/categoria de assistentes operacionais, uma vez que no Decreto-Lei nº 121/2008, de 11 de Julho, que identifica e extingue as carreiras e categorias, anteriormente existentes não foi, inicialmente, possível fazer a sua identificação, e enquadramento na nova carreira. Esta nova versão do Mapa de Pessoal, já prevê tal situação. -----

----- Por forma a apresentar todos os postos de trabalho necessários de modo equivalente e coerente entre as várias carreiras, procedeu-se à junção dos postos de trabalho previstos para a carreira de técnico superior, independentemente da área de formação detida por cada trabalhador que o ocupa. -----

----- O modelo de Mapa de Pessoal, utilizado apresenta na coluna, intitulada Número de Postos de Trabalho o total de postos de trabalho estimados como necessários. Os números apresentados incluem também o número de postos de trabalho, com a relação jurídica de emprego, baseados em contrato a termo, cujo número se encontra expresso na coluna das observações (a).-----

----- A actual legislação reguladora do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, (Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro), tem como fundamento o aumento da empregabilidade e estabilidade de emprego. Podemos apontar como exemplos, o facto dos contratos a termo terem sido limitados a três anos e que a existência e manutenção de postos de trabalho com duração superior a cinco anos, determina a obrigatoriedade de abertura de procedimento concursal, com vista ao preenchimento do posto de trabalho, mediante contrato a tempo indeterminado.-----

----- Tendo em atenção este enquadramento, bem como a necessidade da gestão flexível de recursos humanos, considerou-se neste Mapa de Pessoal, que os postos de trabalho actualmente previstos com base em contratos a termo certo, possam ser convertidos em contratos por tempo indeterminado, após cumprimento dos requisitos legais de recrutamento e selecção, sem que tal implique o aumento total dos postos de trabalho inscritos no actual Mapa de Pessoal." -----

----- Após análise do assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a nova versão do "Mapa de Pessoal do Município de Estremoz - 2009", que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta e, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos do estabelecido na alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal, bem como solicitar a este Órgão que a aprovação seja tomada em minuta. -----

Acta da reunião ordinária de 8 de Abril de 2009

---

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,  
realizada no dia 1 de Abril de 2009

**Minuta n.º 3**

**PROTOCOLO DE ESTÁGIO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAINHA SANTA ISABEL DE ESTREMOZ - INSTALADOR E OPERADOR DE SISTEMAS INFORMÁTICOS:**

O Presidente da Câmara apresentou um protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Escola Secundária da Rainha Santa Isabel de Estremoz, esclarecendo que este tem por objectivo estabelecer entre as duas entidades as actividades a desenvolver por três formandos durante um estágio entre 18 de Maio e 1 de Julho próximos, cuja formação prática, estruturada num plano individual de formação ou roteiro de actividades a desenvolver em contexto de trabalho, visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo de trabalho e para a formação ao longo da vida.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo acima referido, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,  
realizada no dia 1 de Abril de 2009

**Minuta n.º 4**

**FLAPE/2009 - EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO JOVEM:** O Presidente da Câmara informou que, antes do presente procedimento, se realizou um outro com o mesmo objectivo, tendo o respectivo ganhador desistido posteriormente.-----

----- Seguidamente apresentou a "Acta da Sessão de Abertura das Propostas de Exploração do Espaço Jovem na FLAPE/2009", que a seguir se transcreve:-----

----- "Aos três dias do mês de Abril de dois mil e nove, pelas dezasseis horas e quinze minutos, realizou-se a reunião entre a Câmara Municipal de Estremoz, representada pelo Senhor Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, Professor Fernando de Brito Vintém, o bar Regabofe, representado pelo senhor Pedro Chouriço, o Caras Bar representado pelo senhor Flávio Silva, o Reguengo Bar representado pelo senhor Nuno Sardo, o bar Hora H representado pelo senhor João Prates e o Dado Bar representado pelo senhor José Eduardo Parreira.-----

----- Como secretária á reunião esteve presente a Assistente Técnico Maria da Luz Ferreira.-----

----- Os interessados apresentaram então as propostas para exploração do referido espaço, sendo todas as propostas no valor de 2.00€ (dois euros por metro quadrado).-----

----- Foi então decidido, enviar o processo para sorteio a realizar na próxima reunião de Câmara, devido ao empate entre os concorrentes.-----

----- Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se de tudo para constar, esta acta que vai ser assinada.-----

----- E eu Maria da Luz Margalho C. Ferreira, Assistente Técnico, a redigi, subscrevo e assino."-----

----- O Presidente da Câmara propôs a realização de um sorteio, conforme foi sugerido na acta acima transcrita, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade.-----

----- Seguidamente foram atribuídos números da seguinte forma:-----

----- N.º 1 - Bar Regabofe, de Pedro Chouriço;-----

----- N.º 2 - Caras Bar, de Flávio Silva;-----

----- N.º 3 - Reguengo Bar, de Nuno Sardo;-----

----- N.º 4 - Bar Hora H, de João Prates;-----

----- N.º 5 - Dado Bar, de José Eduardo Parreira.-----

----- Foram introduzidos numa urna cinco papéis dobrados e numerados de acordo com a

Acta da reunião ordinária de 8 de Abril de 2009

---

lista acima descrita. Estando a assistir a esta reunião o Sr. Flávio Silva, o Presidente da Câmara convidou-o a participar no sorteio, tendo o citado senhor retirado o papel com o número 4. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a Exploração do Espaço Jovem na FIAPE/2009 ao Sr. João Prates, proprietário do Bar Hora H, pelo valor de 2,00 € por metro quadrado. -----

----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,  
realizada no dia 1 de Abril de 2009

**Minuta n.º 5**

**CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. BENTO DO CORTIÇO - CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS: CONVITE PARA PARCERIA; INTERESSE PÚBLICO: -----**

- **Convite para parceria:** Foi presente a carta do Centro Social Paroquial de São Bento do Cortiço que a seguir se transcreve:-----

----- "Assunto: Construção de Lar de Idosos -----

----- O Centro Social Paroquial de São Bento do Cortiço, da qual V. Exa. tem conhecimento, tem com a Segurança Social um acordo de cooperação, para 8 (oito) utentes em Lar. Existe neste momento, 40 pessoas em lista de espera e que por diversas circunstâncias, não os podemos ajudar, por falta de espaço. Tem junto às suas instalações, espaço mais que suficiente para a construção e ampliação do Lar, onde se prevê construir cerca de 20 (vinte) quartos para mais ou menos trinta camas. Mas, para que essa construção se concretize necessitamos da vossa autorização, Sr. Presidente da Câmara a fim de se poder construir, num espaço à parte da área do actual PDM. -----

----- Sucede, que nos estamos a habilitar a verbas do Estado através do programa QREN onde, em princípio só seremos contemplados com 60% da obra. -----

----- Segundo consta no artigo 23, do Decreto Regulamentar nº 84-A/2007, as candidaturas podem ser desenvolvidas por parcerias entre diversas entidades. Com este equipamento iremos beneficiar as pessoas do Concelho em geral, assim como os da nossa Freguesia e a de Santo Estêvão em particular. -----

----- Vimos por este meio convidar V. Ex<sup>a</sup> a aceitar ser nosso parceiro com uma quota, que V. Ex<sup>a</sup> entenda de 0 a 100% dos 40% do custo total da obra. -----

----- Também iremos propor às Juntas de Freguesias de São Bento do Cortiço e de Santo Estêvão uma parceria que em princípio será aceite. -----

----- Sem outro assunto, aguardando uma resposta positiva de V. Exa. e pedindo-lhe encarecidamente brevidade na resposta devido ao tempo de entrega do processo ser muito curto. -----

----- Certos do seu bom acolhimento, os nossos agradecimentos antecipados." -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar ser parceira do Centro Social Paroquial de São Bento do Cortiço na obra de ampliação do seu Lar de

Idosos, ficando esta decisão condicionada à apresentação de valores e ao financiamento que vier a ser conseguido pela instituição através da candidatura que pretende efectuar, definindo-se posteriormente a quota a atribuir. -----

----- Aprovado em minuta. -----

- **Interesse Público:** Foi presente o ofício do Centro Social Paroquial de São Bento do Cortiço que a seguir se transcreve:-----

----- "Assunto: Lar de Idosos-----

----- O Centro Social Paroquial de São Bento do Cortiço pretende ampliar as suas instalações do Lar de Idosos para 30 utentes.-----

----- O terreno de que dispomos para a construção é o assinalado no mapa junto, pertence à Fabrica da Igreja Paroquial e está registado com o n.º 00673/070703.-----

----- Acontece que parte do terreno está fora da área superior que o PDM actual nos permite. Porque se trata de uma obra de cariz social, vimos por este meio solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> e à Câmara Municipal, que classifique aquele espaço de interesse público e permita a construção do Lar definitivo.-----

----- Porque o tempo de que dispomos para apresentação do processo é curto, mais se solicita que responda c/ a urgência possível." -----

----- Foi igualmente presente a seguinte informação da Divisão de Administração Urbanística:-----

----- "Assunto: Lar de Idosos/Interesse Público -----

----- Requerente: Centro Social e Paroquial de S. Bento do Cortiço-----

----- Local: Monte da Loja - S. Bento do Cortiço -----

----- Nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 45º do PDM, a Câmara Municipal poderá licenciar edificações nos espaços classificados como Silvo-Pastoris, desde que se considerem os equipamentos de Interesse Municipal, (não de Interesse Público como se requer). -----

----- De acordo com o atendimento técnico de 18.10.2006, julgou-se viável permitir exceder o índice de 0.08 definidos para habitação ou apoio agrícola, por se considerar que o futuro equipamento (Lar de Idosos) poder ser considerado de Interesse Municipal. -----

----- No entanto, deixa-se à consideração Superior a melhor opinião sobre o assunto." -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar de Interesse Municipal a ampliação do Lar de Idosos que o Centro Social Paroquial de São Bento do Cortiço pretende construir no Monte da Loja, sito na freguesia de S. Bento do Cortiço, do concelho de Estremoz. -----

Acta da reunião ordinária de 8 de Abril de 2009

---

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,  
realizada no dia 1 de Abril de 2009

**Minuta n.º 6**

**TAXAS DE AMORTIZAÇÃO: VIATURA TOYOTA LAND CRUISER 85-16-LT; ARMAZÉM SITO NA RUA DE SÃO JOÃO DE DEUS N.º 16 A, EM ESTREMOZ: -----**

- **Viatura Toyota Land Cruiser 85-16-LT:** Foi presente uma informação do Serviço de Património, Inventário e Cadastro, relativamente à Taxa de amortização da viatura Toyota Land Cruiser 85-16-LT, que a seguir se transcreve: -----

----- “No ano de 2008, foi adquirida em estado de uso a seguinte viatura:-----

Designação	Matrícula	Data da Matrícula	Anos Vida Útil (Estado Novo)
Toyota Land Cruiser	85-16-LT	15/09/1998	10

----- Considerando que a viatura, na data em que foi adquirida pelo Município, já estava praticamente amortizada, torna-se necessário definir uma nova vida útil. -----

----- De acordo com o terceiro parágrafo do ponto 2.72 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro “A fixação de quotas diferentes das estabelecidas na lei, para os elementos do activo imobilizado corpóreo adquiridos em 2.ª mão, é determinada pelo órgão deliberativo da autarquia local sob proposta do órgão executivo, acompanhada de justificação adequada.” -

----- No seguimento da nota interna emitida pelo encarregado do parque de máquinas, propõem-se que a taxa de amortização seja fixada em 16,67 %, a que corresponde uma vida útil de seis anos, pelo facto da viatura ter sido adquirida para efectuar o transporte escolar. -----

----- A alínea b) do n.º 3 do art. 5º da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril refere que a licença dos automóveis utilizados no transporte escolar é suspensa quando a antiguidade dos mesmos seja superior a 16 anos, contada desde a primeira matrícula após fabrico. Considerando que a viatura já tinha dez anos quando foi adquirida, só pode efectuar o transporte escolar durante os próximos seis anos. -----

----- Á consideração superior, ” -----

----- O Vereador João Carlos Chouriço prestou esclarecimentos sobre a mesma. -----

----- Após análise da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de amortização, apresentada e submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal, bem como solicitar a este Órgão que a aprovação seja tomada em minuta. -----

----- Aprovado em minuta. -----

- **Armazém sito na Rua de São João de Deus n.º 16 A, em Estremoz:** Foi igualmente presente, uma informação do Serviço de Património, Inventário e Cadastro, relativamente à taxa de amortização do armazém propriedade deste município, sito na Rua de São João de Deus, n.º 16 –A, freguesia de Santo André, deste Conselho, que a seguir se transcreve:-----

-----“No ano de 2008, foi adquirido, através de permuta, um armazém sito na Rua de São João de Deus, n.º 16 – A, freguesia de Santo André, descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o número 000558/080196, freguesia de Santo André e inscrito na matriz predial sob o artigo 1932. -----

----- O armazém foi construído antes de 07/08/1951, pelo que não foi emitida a licença de habitação, desconhecendo-se a sua data de construção. Assim sendo, não foi possível aplicar o disposto no n.º 3 do art. 22º do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovado pela Portaria n.º 671/2000 (2.ª série), de 17 de Abril, que refere “Para determinação do período de vida útil esperado das edificações adquiridas em estado de uso, há que deduzir ao período de vida útil, fixado como regra o número de anos entretanto decorridos”. -----

----- De acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro “A fixação de quotas diferentes das estabelecidas na lei, para os elementos do activo immobilizado corpóreo adquiridos em 2.ª mão, é determinada pelo órgão deliberativo da autarquia local sob proposta do órgão executivo, acompanhada de justificação adequada.” -----

----- Considerando que o armazém se destina a demolição futura, para alargamento e correcções viárias consideradas fundamentais à articulação intra-extramuros no local, propõem-se que a taxa de amortização seja fixada em 100 %. -----

----- Á consideração superior, ” -----

----- O Vereador João Carlos Chouriço prestou esclarecimentos sobre a mesma. -----

----- Após análise da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de amortização, apresentada e submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal, bem como solicitar a este Órgão que a aprovação seja tomada em minuta. -----

----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,  
realizada no dia 1 de Abril de 2009

**Minuta n.º 7**

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE UMA MOTONIVELADORA -**

**ALTERAÇÃO DO JÚRI:** Foi presente a informação do Serviço de Aprovisionamento que a seguir se transcreve:-----

----- "Tendo em conta que, um membro efectivo do júri - Manços Carlos Matos Serrano - e os dois membros suplentes do júri - Maria Helena Coelho Faria; João Paulo Amador Fitas Garcia - nomeados para o procedimento de concurso público para aquisição de uma motoniveladora estão impedidos de estar presentes no acto público, informa-se v/ Exa que a nomeação deverá ser alterada de modo a estarem presentes no acto público o número de membros previstos na legislação.-----

----- À consideração e despacho superior,"-----

----- O Vereador João Carlos Chouriço apresentou a seguinte Proposta:-----

----- "No seguimento da informação do serviço de aprovisionamento proponho que nos termos do artigo 67º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento para fornecimento de uma Motoniveladora passe a ser constituído pelos seguintes elementos:-----

----- Efectivos-----

----- Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva, Técnico Superior, que presidirá;-----

----- António Maria Paulino Broa, Assistente Operacional;-----

----- Fernando Jorge Madruga Maranga, Técnico Superior:-----

----- Suplentes-----

----- Elsa da Conceição Pisaflores Cantador, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

----- Helder Joaquim Aço Póvoa Soeiro Grilo, Assistente Técnico."-----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse que, uma vez que as propostas do procedimento em causa foram abertas ontem, teve necessidade de despachar a Proposta acima transcrita para que o júri fosse alterado atempadamente, tendo de seguida solicitado a ratificação desse despacho.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que determinou a alteração do júri do procedimento em título.-----

Acta da reunião ordinária de 8 de Abril de 2009

---

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,  
realizada no dia 1 de Abril de 2009

**Minuta n.º 8**

**CEDÊNCIA DO TEATRO BERNARDIM RIBEIRO:** Foi presente um telefax da Cerciostremoz, solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro, para apresentação de peças de teatro, canções e exposições nos próximos dias 13, 14 e 15 de Maio.-----  
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro à Cerciostremoz, nas datas solicitadas.-----  
-----Aprovado em minuta.-----  
-----Foi presente um ofício e uma requisição da Escola Secundária da Rainha Santa Isabel, de Estremoz, solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro, equipamento de iluminação e som e apoio de um técnico, para realização de um espectáculo beneficente a favor da Cruz Vermelha Portuguesa, nos próximos dias 12 e 13 de Junho. -----  
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Teatro Bernardim Ribeiro à Escola Secundária da Rainha Santa Isabel, de Estremoz, nas datas solicitadas. ---  
-----Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,  
realizada no dia 1 de Abril de 2009

**Minuta n.º 9**

**CEDÊNCIA DE ESPAÇO Á JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA - ZONA DE RECREIO EM CASAIS DE SANTA MARIA:** Na sequência da deliberação tomada na reunião do executivo de 02/04/2008 relativa a este assunto, o Vereador Jorge Canhoto apresentou o Projecto de Arranjos Exteriores para execução de uma zona de recreio nos Casais de Santa Maria (Urbanização de Mendeiros), em Estremoz.-----  
----- Em aditamento à deliberação acima referida, o Vereador Jorge Canhoto propôs a cedência, à Junta de Freguesia de Santa Maria, do terreno para implantação do equipamento indicado.-----  
----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----  
----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,  
realizada no dia 1 de Abril de 2009

**Minuta n.º 10**

**VISTORIAS:** Foi presente o Auto de Vistoria n.º 13/2008, relativo à vistoria técnica efectuada ao prédio sito na Rua 31 de Janeiro n.º 2, em Estremoz, a requerimento de "IMOCAPRI - Sociedade Imobiliária, Lda.", com sede no Monte Novo, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Estremoz.-----

----- Conforme consta no aludido auto, os peritos verificaram que:-----

----- "Apesar de ter sido demolida uma parede interior da fracção A, o prédio acima referenciado não apresenta indícios de que a segurança estrutural tenha sido afectada." ----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria n.º 13/2008.-----

----- Aprovado em minuta.-----

----- Foi presente o Auto de Vistoria n.º 1/2009, relativo à vistoria técnica efectuada ao prédio sito na Rua António José de Almeida, Bloco 6, R/c Dt.º, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Estremoz, a requerimento de Lislar Maria Godinho Peres, na qualidade de proprietária.-----

----- Conforme consta no aludido auto, os peritos verificaram que:-----

----- "Nos três compartimentos da fracção confinantes com o alçado orientado para o Norte (ou alçado lateral direito do edifício), os paramentos correspondentes às paredes exteriores e os tectos, numa faixa adjacente a essas paredes, apresentam-se humedecidos e com manchas de bolores e eflorescências de depósitos calcários.-----

----- Este quadro de anomalias, pela sua distribuição não parece ser de atribuir a fugas de águas provenientes da fracção vizinha, mas a degradação do revestimento da fachada. ----

----- Pode concluir-se que, sazonalmente, em época de chuvas, o ambiente é insalubre e o mobiliário deteriora-se. -----

----- A provável origem destes danos já foi identificada noutras vistorias anteriormente realizadas. O reboco exterior foi tratado com telas asfálticas, material muito impermeável que provoca uma diminuição da natural transmissão da humidade e do vapor. -----

----- Problemas idênticos aos verificados no R/C terão existido no 1.º andar e terão sido controlados por aplicação de tintas impermeáveis (de emulsão plástica ou de silicone).-----

----- O tratamento integral do interior do prédio com este tipo de tintas conduziria à rápida deterioração do revestimento e da própria alvenaria. -----

----- Deverá antes tentar recuperar-se a fachada utilizando materiais tradicionais e

Acta da reunião ordinária de 8 de Abril de 2009

---

sustentáveis." -----  
----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria  
n.º 1/2009. -----  
----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,  
realizada no dia 1 de Abril de 2009

**Minuta n.º 11**

**ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S. A.: CONTRATO DE FORNECIMENTO; CONTRATO DE RECOLHA DE EFLUENTES:** O Presidente da Câmara apresentou os contratos em título, a celebrar entre o Município e a empresa "Águas do Centro Alentejo, S. A.", tendo proposto a sua aprovação.-----  
-----O Vereador Miguel Raimundo disse que, atenta a data em que os documentos lhe foram remetidos, se absterá na sua votação.-----  
-----O Presidente da Câmara propôs a realização de uma reunião extraordinária no próximo dia 14, pelas 19:00 horas, para análise e votação deste ponto. -----  
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----  
-----Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior,